



# Prefeitura Municipal de Matipó

CEP 35.367 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.416 /

## SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de Matipó decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas no corrente exercício as dotações do Orçamento Vigente que se seguem abaixo:

### II - EXECUTIVO:

2.4 - Serviço de Educação e Cultura.

3.1.2.0 - Material de Consumo.....R\$ 300.000,00 ✓

2.6 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.900.000,00 ✓

(UM MILHÃO E TREZENTOS MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - Os recursos para entender o disposto no artigo 1º desta Lei, será o excesso da arrecadação previsto para este exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 29 de outubro de 1990.

Sebastião Gardingo

Prefeito Municipal

Jorge Magalhães Mendes

Chefe do Serviço Administrativo.